

362 — Máquinas e Acessórios	100.000,00	200.000,00				
39 — Material de distribuição remunerada gratuita						
243 — Serviços Gráficos e de publicidade		300.000,00		1.052.000,00		
4 — Despesas Diversas						
40 — Gastos Gerais						
400 — Despesas miúdas e de pronto pagamento	30.000,00					
401 — Refeições, café e lanches	30.000,00					
402 — Lavagem de roupa	30.000,00					
403 — Serviços de limpeza	180.000,00					
404 — Jornais, radiodifusão, publicações e encadernações	105.000,00					
405 — Despesas bancárias e selos de consumo	15.000,00	390.000,00				
41 — Utilidades Contratuais						
410 — Água, gás, telefones e energia elétrica	120.000,00					
411 — Aluguéis de imóveis	80.000,00					
414 — Prêmios de seguros pessoais	50.000,00					
415 — Prêmios de seguros de bens	10.000,00	260.000,00				
43 — Comunicações e transportes						
430 — Correspondência taxada	50.000,00					
431 — Transportes	10.000,00	60.000,00				
44 — Estímulos						
443 — Custeio de viagens e excursões técnicas ou científicas	100.000,00					
446 — Subvenções, contribuições e auxílios	100.000,00	200.000,00				
45 — Serviços Especiais						
456 — Inspeções contábeis		100.000,00				
46 — Assistência Social, Previdência e Cultura						
462 — Quotas a instituições de previdência e assistência social		150.000,00				
49 — Encargos diversos						
491 — Encargos transitórios	180.000,00					
499 — Representações	150.000,00	330.000,00		1.490.000,00		
SOMA DA VERBA N. 2				2.542.000,00	350.000,00	2.892.000,00
SOMA DA DESPESA GERAL			2.560.200,00	4.912.400,00	350.000,00	7.822.600,00

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO FINANCEIRO

Total da Receita Geral Cr\$ 7.839.000,00 |Total da Despesa Geral Cr\$ 7.822.600,00 |

Supraavit a ser aplicado de acordo com o
Decreto-Lei Federal n. 1.344 de 13 de
junho de 1939, capítulo X

Cr\$ 16.400,00

RESUMO

Receita Geral:		
Receita Ordinária	Cr\$ 7.514.000,00	
Receita Extraordinária	Cr\$ 325.000,00	
	Cr\$ 7.839.000,00	
Despesa Geral:		
Despesa Fixa	Cr\$ 2.560.200,00	
Despesa Variável	Cr\$ 4.912.400,00	
Mutações Patrimoniais	Cr\$ 350.000,00	
	Cr\$ 7.822.600,00	

São Paulo, 29 de Novembro de 1955

ERNESTO BARBOSA TOMANIK
PresidenteAMADOR FLORENCE TEIXEIRA
Chefe da SecretariaHANS JORGE MULLER CARIOBA
TesoureiroARMANDO ROSCIA
Contador — C.R.C. 22.353

DECRETO N. 25.267, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1955

Aprova o orçamento da Bolsa Oficial de Café e Mercadorias de Santos, para o exercício de 1956.

JANIO QUADROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Decreta:

Artigo 1.º — Ficam orçadas e fixadas, para o exercício de 1956, respectivamente, as seguintes receitas e despesas para a Bolsa Oficial de Café e Mercadorias de Santos nos termos do § 4.º do artigo 1.º do Decreto n. 8499 de 20 de agosto de 1937:

HISTÓRICO	Efetivas	Mutações Patrimoniais	TOTAIS
Receita Geral			
Receita Ordinária	315.000,00	---	315.000,00
Receita Extraordinária	658.600,00	---	658.600,00
Soma	974.600,00	---	974.600,00
Despesa Geral			
Fixa	832.000,00	---	832.000,00
Variável	142.600,00	---	142.600,00
Soma	974.600,00	---	974.600,00

Artigo 2.º — A receita e despesa constantes do artigo anterior obedecerão à discriminação anexa a este decreto.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor em 1.º de janeiro de 1956, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 26 de dezembro de 1955.

JANIO QUADROS
Carlos Alberto Carandinho Pinto

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo aos 28 de dezembro de 1955.

Carlos de Albuquerque Seiffarth — Diretor Geral.